



Número do documento: 2422277

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS



RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Pactua o prazo para entrega do Relatório Anual da Gestão referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

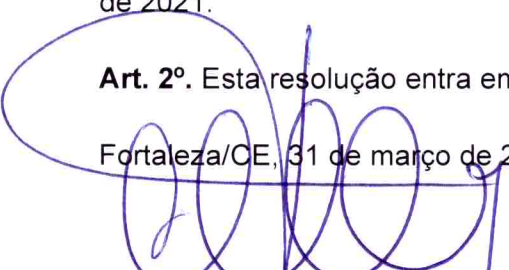
CONSIDERANDO que o Relatório Anual da Gestão se constitui um dos instrumentos da gestão da política de assistência social.


RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O prazo de entrega do Relatório Anual da Gestão ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2020 até o dia 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 31 de março de 2021.


Francisco José Pontes Ibiapina
Coordenador da Reunião


Ieda Maria Nobre Castro
Presidente do COEGEMAS